



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N. 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 135

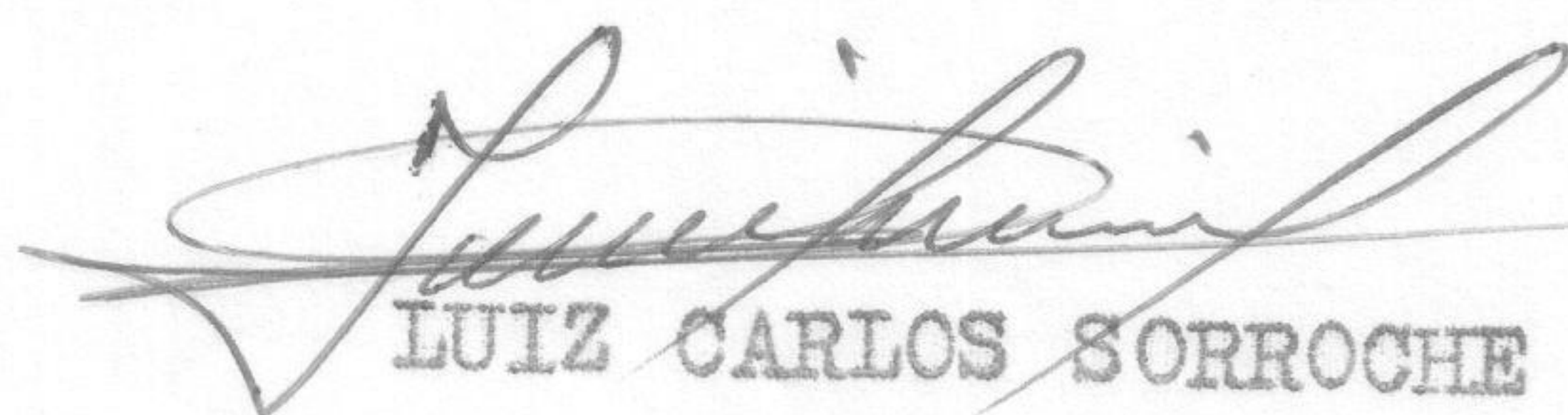
DE 12 DE JUNHO DE 1.996

"REVOGA OS ARTIGOS 4º, 6º E 8º DA LEI Nº 115 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam revogados os artigos nºs 4º, 6º e 8º da Lei nº 115 de 24 de outubro de 1995.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS SORROCHE

PREFEITO MUNICIPAL

